



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 19 de SETEMBRO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Portaria nº 501/2022, de 19 de setembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) MARIA APARECIDA DE FARIAS ALVES, Matrícula nº 2241, que exerce o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 03 (três) anos de Licença Sem Vencimentos, de 07 de julho de 2022 a 07 de junho de 2025, atendendo ao requerimento do(a) mesmo(a) datado em 02 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 07 de julho de 2022.

Brejo do Cruz/PB, 19 de setembro de 2022

Publique-se e cumpra-se.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 498/2022 Brejo do Cruz, 19 de setembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) JOSE PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 680, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 05/09/2022 a 05/10/2022, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 05 de setembro de 2022.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 19 de setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 499/2022 Brejo do Cruz, 19 de setembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) MARIA JOSE NUNES, matrícula nº 547, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 01/09/2022 a 01/11/2022, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 19 de setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: J E A DA SILVA - R\$ 7.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 16 de Setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SER ALMOXARIFE/DEPÓSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: FRANCISCO BATISTA FILHO - R\$ 12.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 16 de Setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 19 de SETEMBRO DE 2022**

## AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO Eletrônico Nº 00039/2022, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADA NAS IMEDIAÇÕES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DE LOCOMOÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB QUE TRAFEGAM PELA BR-230, retifica o aviso de Homologação com data de 14 de Setembro de 2022, onde consta: “PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 2.142.577.800,00.” leia-se “PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 167.527,80”. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclcita@gmail.com.

Brejo do Cruz - PB, 16 de setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Brejo do Cruz, 16 de setembro de 2022. Portaria Nº 490/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ,

no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/01/2022 a 17/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021.1, do(a) servidor(a) TUEPIA TAMMISES SOARES DE SOUSA MENEZES matrícula 996731, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 16 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

### Brejo do Cruz, 16 de setembro de 2022. Portaria Nº 491/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ,

no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/01/2022 a 17/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021.1, do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SILVEIRA GARCIA matrícula 955, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 16 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

### Brejo do Cruz, 16 de setembro de 2022. Portaria Nº 492/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ,

no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/09/2022 a 30/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020.2, do(a) servidor(a) FRANCISCA ALVES DA SILVA matrícula 627, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 16 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

### Brejo do Cruz, 16 de setembro de 2022. Portaria Nº 493/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ,

no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/09/2022 a 30/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021.2, do(a) servidor(a) LUMA SAUANA BATISTA DE SOUSA matrícula 996703, ocupante do cargo de COORDENADOR DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 19 de SETEMBRO DE 2022**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 16 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 16 de setembro de 2022.**  
**Portaria Nº 494/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ,  
no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/09/2022 a 15/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) MASCYFRAN PEREIRA MONTEIRO matrícula 755, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 16 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 16 de setembro de 2022.**  
**Portaria Nº 495/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ,  
no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/09/2022 a 15/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE ANDRADE matrícula 744, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 16 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 16 de setembro de 2022.**  
**Portaria Nº 496/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ,  
no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/09/2022 a 15/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020, do(a) servidor(a) MARINILZA TARGINO matrícula 756, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 16 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 16 de setembro de 2022.**  
**Portaria Nº 497/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ,  
no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/09/2022 a 15/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019, do(a) servidor(a) FRANCISCO TAVARES MEDEIROS matrícula 1371, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 16 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 19 de setembro de 2022.**  
**Portaria Nº 500/2022**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 19 de SETEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2022 a 15/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020.2, do(a) servidor(a) EDILMA MARTINIANO DA SILVA matrícula 2244, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 19 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 19 de setembro de 2022.  
Portaria Nº 502/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 16/09/2022 a 30/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021.1, do(a) servidor(a) CLAUDIA CARLLA SANTOS DUTRA matrícula 1236, ocupante do cargo de COORDENADOR DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 16 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 19 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
- CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ- BCPREV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA